



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 971, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 14872, de 23.09.2022, CONSIDERA de efetivo exercício o período de afastamento referente a luto de 08 (oito) dias, no período de 13.09.2022 a 20.09.2022, da servidora MÔNICA LETÍCIA RECK MUNARI, matrícula nº 10624, cargo Professor de Educação Básica – Disciplina Artes (Contrato Administrativo), conforme Certidão de Óbito nº 099879 01 55 2022 4 00213 116 0051516 40, expedida em 22.09.2022 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, de acordo com o inciso III do artigo nº 55 da Lei Municipal nº 1.804/1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 23 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.